



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ao exmo Sr prefeito Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, ofício solicitando a garantia de acessibilidade linguística da comunidade surda nos eventos no município de Montes Claros.

Montes Claros é polo do Norte de Minas, com relevância econômica e cultural. Entretanto, a acessibilidade linguística da comunidade surda ainda representa um desafio a ser superado em eventos realizados pelo próprio Município e muito mais, naqueles realizados por empresas especializadas na organização e agenciamento de shows, locação de estruturas e promoção de eventos, como a Expomontes.

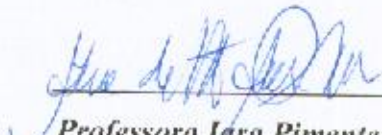
Recebemos relatos do sentimento de frustração e exclusão diante da ausência de intérpretes de Libras, situação que não condiz com o Slogan adotada pela atual gestão de Montes Claros como cidade inteligente, moderna e inclusiva.

Apresentamos o legal para tal solicitação: Constituição Federal (1988) - arts. 5º e 215 asseguram igualdade de direitos e acesso à cultura; Lei nº 10.436/2002 - Reconhece a Libras como meio legal de comunicação; Decreto nº 5.626/2005 - Estabelece a obrigatoriedade de intérpretes em espaços e eventos públicos; Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Garante acessibilidade comunicacional e cultural.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Montes Claros -MG

13 de Outubro de 2025.

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
13 / 10 / 2025	
HOR: 12h	
ASS: KSA Galdino	


Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana - 600 - Vila Guilhermina - Gabinete - 06 tel:3690-5430 - Montes Claros-MG

Profª Iara Pimentel